Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 26/91 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Redutor de velocidade e valeta na "via expressa"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a construção de um redutor de velocidade defronte da Oficina Mecânica Helvétia e uma valeta defronte o Bar do Borim, na Rua Dr. Luiz Miranda, para coibir o excesso de velocidade verificado naquele perigoso trecho da "via expressa". Os moradores já passaram por diversos sustos, com os veículos subindo nas calçadas ou derrapando naquela curva, sem que o Executivo tome qualquer providência para garantir a segurança não só do Povo mas também dos motoristas, principalmente daqueles que passam naquele local a primeira vez e desconhecem os buracos e irregularidades existentes na pista.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1991

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador

Oficie-se
11.02.91

PROTOCOLO
PROC N.º 13.714
04 / 02 / 91
Diretor da Secretaria

Of 42/91

50